

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS A ARBITRAGEM DO FORO ESPECIALIZADO DA 4ª E 10ª RAJs DA COMARCA DE CAMPINAS/SP

**INCIDENTE DE RELATÓRIOS MENSIS DE ATIVIDADES**

Processo n.º 0000041-69.2023.8.26.0354

**EXCELIA CONSULTORIA LTDA.** (“Excelia” ou “Administradora Judicial”), administradora judicial nomeada nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL (processo n.º 1000014-69.2023.8.26.0354) ajuizada por **STRAPET EMBALAGENS LTDA.** (“Strapet” ou “Recuperanda”), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) referente à competência de **agosto de 2025 (Doc. 1)**, bem como o Relatório de Incidentes atualizado até **outubro de 2025 (Doc. 2)**.

No mais, a AJ informa que o singelo atraso na apresentação do presente RMA se deu em razão do envio tardio de documentos pela Recuperanda o que, à princípio, será ajustado nas competências seguintes.

Sendo o que lhe cumpria para o momento, a Administradora Judicial permanece à disposição deste MM. Juízo.

São Paulo, 2 de outubro de 2025.

**EXCELIA CONSULTORIA LTDA.**

**Administradora Judicial**

Maria Isabel Fontana  
OAB/SP 285.743

Kelly Kawagishi Picazio  
OAB/SP 288.995

Michelle Yukie Utsunomiya  
OAB/SP 450.674

Victoria Oliveira Mingati  
OAB/SP 468.621





**excelia** 

The logo for Excelia, featuring the word "excelia" in a bold, lowercase, sans-serif font. To the right of the text is a stylized icon consisting of four geometric shapes: a blue 'X' shape, a dark blue circle, and two dark blue squares, arranged to suggest a person or a dynamic movement.

## A EXCELIA

Fundada em 2009, a Excelia reúne equipes multidisciplinares de consultores e executivos com ampla experiência em projetos de transformação empresarial e finanças corporativas.

## PROPOSIÇÃO DE VALOR

Desenvolvemos soluções consultivas integradas e complementares, orientadas para geração de valor para acionistas, empresários e para o judiciário.

Nossos valores **EX**periência, **C**apacidade, **E**quilíbrio, **L**iderança, **I**ntegridade e **A**titude mantêm completo alinhamento entre nossos interesses e os de nossos clientes.

## NOSSA MISSÃO

Gerar valor.

## NOSSA VISÃO

Conhecer. Transformar. Resolver.



excelia 

**StrapET**

## RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Competência: Agosto de 2025

*São Paulo, 30 de Setembro de 2025.*

## SUMÁRIO

05	INTRODUÇÃO
06	SOBRE A RECUPERANDA
10	EVENTOS RELEVANTES
13	FOLHA DE PAGAMENTO E COLABORADORES
15	INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS
25	ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS
29	ENDIVIDAMENTO
33	ANEXOS
38	QUESTÕES PROCESSUAIS

## RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES - INTRODUÇÃO



Trata-se de pedido de Recuperação Judicial distribuído por **Strapet Embalagens Ltda.** ("Strapet" ou "Recuperanda"), em **10/08/2023**, perante a 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem do Foro Especializado da 4ª e 10ª Região Administrativa Judiciária da Comarca de Campinas/SP, em trâmite sob o n.º 1000014-69.2023.8.26.0354.

Pela decisão proferida em **13/09/2023**, às fls. 653/658, o MM. Juízo deferiu o processamento do pedido de Recuperação Judicial, nomeando a Excelia Consultoria Ltda. como Administradora Judicial.

Em atenção ao art. 22, inciso II, alíneas "a" e "c", da Lei nº 11.101/05, o presente Relatório Mensal de Atividades ("RMA") reproduz os atos de fiscalização das atividades da empresa devedora, consistentes na análise dos documentos contábeis e financeiros da competência de **agosto de 2025**, enviados pela Recuperanda, além dos contatos com assessores e visitas na sede da devedora, cumprindo informar que a última foi realizada em 15/09/2025.

A Excelia informa que o presente RMA respeita a padronização recomendada e aprovada pela Corregedoria Geral da Justiça, conforme Comunicado CG nº 786/2020 (Processo nº 2020/75325), disponibilizado no DJE em **01/09/2020**.

# SOBRE A RECUPERANDA



## VISÃO GERAL DA RECUPERANDA

A empresa **Strapet Embalagens Ltda.** foi constituída em 07/11/2007, com registro inicial na Junta Comercial de São Paulo sob a natureza jurídica de Empresa de Pequeno Porte (EPP). Atualmente a sociedade empresária é composta pela única sócia e administradora, Sra. Carmen Silvia Padilha de Siqueira, que possui a integralidade das quotas sociais da empresa.

**Alteração:** Em 04/09/2025 a Recuperanda registrou na Jucesp a alteração do endereço da matriz para a **Rua Maria Francisca dos Santos Marcello, nº 270, Quadraparte A, Jardim Ana Guilherme, Salto de Pirapora/SP, CEP 18162-018**, mesma rua onde fica localizada a atividade operacional da empresa, no número 295, hoje cadastrada como filial no Contrato Social. A Recuperanda informou que a alteração se deu em razão de estratégias de negócio, visando aumentar a atuação da Strapet no mercado de importações. Na próxima visita pela AJ ambos os endereços serão visitados.

NOME EMPRESARIAL	TIPO	CNPJ	ENQUADRAMENTO CONTÁBIL	CAPITAL SOCIAL	SÓCIO-ADMINISTRADOR	ENDEREÇO
STRAPET EMBALAGENS LTDA	Matriz	09.258.359/0001-38	Demais	R\$ 500.000,00	CARMEN SILVIA PADILHA DE SIQUEIRA	Rua Maria Francisca dos Santos Marcello, nº 270, Quadraparte A, Jardim Ana Guilherme, Salto de Pirapora/SP, CEP 18162-018
	Filial	09.258.359/0003-08				Rua Maria Francisca dos Santos Marcello, nº 295, Jardim Ana Guilherme, Salto de Pirapora/SP, CEP 18160-000

### OBJETO SOCIAL (Matriz)

Fabricação de Laminados planos e tubulares de material plástico; Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo; Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças; Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente. Todos os ramos poderão ser desenvolvidos nas modalidades de IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO.



## RAZÕES DA CRISE

### MOTIVOS

CRISE DECORRENTE DA PANDEMIA DE COVID-19

GUERRA ENTRE RUSSIA E UCRÂNIA

INSTABILIDADE DO SETOR DE EMBALAGENS

### COMENTÁRIOS

A Recuperanda elenca que a pandemia de Coronavírus causou interrupções significativas nas cadeias de fornecimento e produção em todo o mundo, afetando a demanda e oferta da empresa.

A guerra entre Rússia e Ucrânia também resultou rupturas em algumas cadeias produtivas, impactando os preços de produtos exportados por ambos países. Por exemplo, a guerra resultou em rupturas no fornecimento de gás natural proveniente da Rússia para o restante da Europa, o que gerou aumento exponencial do custo de energia elétrica o que, por sua vez, impacta toda a cadeia produtiva.

A atividade do setor de embalagens mostra-se em instabilidade, mas com pouca variação, com meses nos quais a atividade evidencia incrementos e outros com resultados aquém do esperado.

## RAZÕES DA CRISE



### Impactos gerados por fatores fora do controle da Recuperanda, de acordo com argumentos trazidos por ela nos autos:

- O período de pandemia fez com que lideranças internacionais tomassem atitudes anticíclicas, de forma a combater os efeitos negativos que a calamidade geraria.
- Do ponto de vista governamental, as políticas públicas teriam a necessidade de impulsionar a atividade econômica, ao mesmo tempo em que o próprio Estado impunha restrições para a população.
- O Governo, sob a ciência de capacidades de atuação via políticas monetárias (independentes do governo executivo federal) e/ou políticas fiscais, adotou estratégias expansionistas em ambas.
- Em outros termos, o governo se propôs a expandir o consumo e seus gastos, seja com isenções e adoções de novas práticas fiscais para diferentes setores (tais como EPIs) ou com programas de distribuição de renda (Auxílio Emergencial).
- Do outro lado da atuação, o Banco Central viu o hiato entre a progressão natural da atividade econômica e o novo horizonte de pandemia, tendo como reação a maior retração da taxa básica de juros da economia brasileira dos últimos anos, atingindo patamares de juros a 2% ao ano.

Fonte: BCB, Análises da Administradora Judicial

# EVENTOS RELEVANTES

# PRINCIPAIS EVENTOS PROCESSUAIS



## › Atualizações sobre a operação de DIP Financing

A Recuperanda peticionou às fls. 2386/2400, com documentos protocolados às fls. 2401/2426, informando a intenção de aumentar seu capital de giro mediante financiamento na modalidade “DIP FINANCING”, que depende da constituição de garantia fiduciária sobre o galpão industrial de matrícula nº 81.587, de propriedade da sócia Carmen Silvia Padilha de Siqueira. Pela r. decisão de fls. 2559/2560, **foi autorizada a averbação do registro de alienação fiduciária do imóvel de matrícula n.º 81.587, em favor da OXSS Securitizadora S/A, nos termos da proposta apresentada**, com acolhimento das exigências pleiteadas pela AJ para fiscalização da operação. **Em 15/09/2025**, às fls. 4099, a Recuperanda informou que até aquele momento, não houve deslinde na operação.

## › Aprovação e Homologação do PRJ

Em 26/08/2025, às fls. 3732/3748, o Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Recuperanda às fls. 3425/346 foi **HOMOLOGADO COM RESSALVAS**, sendo concedida a Recuperação Judicial. Em resumo, determinou-se o ajuste da Cláusula 6.1 (criação de subclasses por valor) e Cláusula 8 (novação coobrigados e extinção de protestos), além da possibilidade de apresentação de dados bancários por e-mail e provisionamento dos valores dos credores que não apresentarem dados bancários no prazo previsto no PRJ. Ainda, determinou a regularização da pendência relacionada à apresentação do Laudo Econômico-Financeiro assinado por profissional habilitado.

**O Laudo Econômico-Financeiro assinado foi apresentado às fls. 3929/3932, ao passo em que a Recuperanda informou o e-mail para envio dos dados bancários pelos credores (fls. 3928): [contato@strapet.com.br](mailto:contato@strapet.com.br).**

Ainda, frente a oposição de embargos pelos credores e pela Recuperanda, o MM. Juízo aclarou (fls. 4038/4040) a decisão homologatória consignando que, a respeito da criação de subclasses, deverá a Recuperanda unificar as condições de pagamento para credores da mesma classe, considerando o cenário mais benéfico em suas respectivas classes, intimando a empresa para que se manifeste sobre a adequação do fluxo de caixa às condições indicadas pela AJ à fl. 3999.

No mais, a Recuperanda interpôs **Agravo de Instrumento autuado sob o nº 2311834-19.2025.8.26.0000** para **(i)** reconhecer a nulidade da decisão homologatória no que tange a determinação de apresentação de novo formato de pagamento, que unifique as condições para credores da mesma classe; e **(ii)** reconhecer a legalidade da criação das subclasses de credores com base no critério objetivo de valor do crédito.

## › Regularização do Passivo Fiscal

Por ocasião da decisão de homologação do PRJ (fls. 3732/3501), determinou-se a regularização do passivo fiscal com apresentação das CNDs no prazo de 180 dias, como condição resolutive à homologação do plano. Ademais, na decisão de fls. 4038/4040, o MM. Juízo reconheceu a inexigibilidade da CND municipal. Dessa forma, o prazo para equalização da dívida tributária federal e estadual findar-se-á em **27/02/2026**.

## PRINCIPAIS EVENTOS OPERACIONAIS E FINANCEIROS



Este relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referente ao mês **agosto de 2025**, disponibilizados pela equipe da Recuperanda. Dessa forma, com base nos dados fornecidos, podemos concluir a seguinte sobre a situação financeira da empresa:

- **Colaboradores:** em **agosto de 2025**, a Recuperanda se manteve operando com o quadro de **31** funcionários diretos, sendo duas demissões no período. O pagamento das obrigações salariais estão em dia e, no mês em questão, houve o adimplemento de **R\$ 112,2 mil** referentes aos salários, adiantamentos, rescisões, comissões e benefícios, além dos **R\$ 20 mil** pagos ao Rafael Padilha classificada como “*despesa com consultoria*”.
- **Ativo:** o ativo total da Recuperanda mostrou um acréscimo de 3% se comparado ao mês anterior, impulsionado, principalmente, pelo acréscimo referente a aquisição de “estoques”.
- **Passivo:** em **agosto de 2025**, a Recuperanda apresentou aumento no passivo em 2%, como resultado, em especial, do acréscimo nas “obrigações tributárias” e “fornecedores”. No mais, destaca-se que a diferença entre o total do **Ativo de R\$ 9,5 milhões** e o total do **Passivo de R\$ 9 milhões** refere-se ao **lucro contábil acumulado** na Demonstração do Resultado do Exercício de R\$ 495,5 mil.
- **DRE:** a receita líquida aumentou 31% e atingiu a quantia de R\$ 2,076 milhões, enquanto os custos e despesas que totalizaram R\$ 2 milhões e também apresentaram acréscimo de 31%. Apesar disso, houve apuração de **lucro contábil de R\$ 73,8 mil**, com margem líquida de 3% e lucro acumulado de R\$ 495,5 mil.
- **Ebitda:** a Recuperanda apurou lucro operacional de R\$ 131,3 mil em agosto de 2025, com aumento de 22% se comparado ao mês de julho de 2025.
- **Endividamento:** de modo geral, o endividamento da Recuperanda aumentou R\$ 191,3 mil, com destaque para o acréscimo no valor a pagar das “Obrigações Tributárias” (+4%) na Dívida Fiscal e Trabalhistas. A Devedora apresentou pagamentos de fornecedores, despesas correntes, salários, INSS e FGTS na soma de R\$ 2,894 milhões, representando 10% de seu Passivo em agosto de 2025.

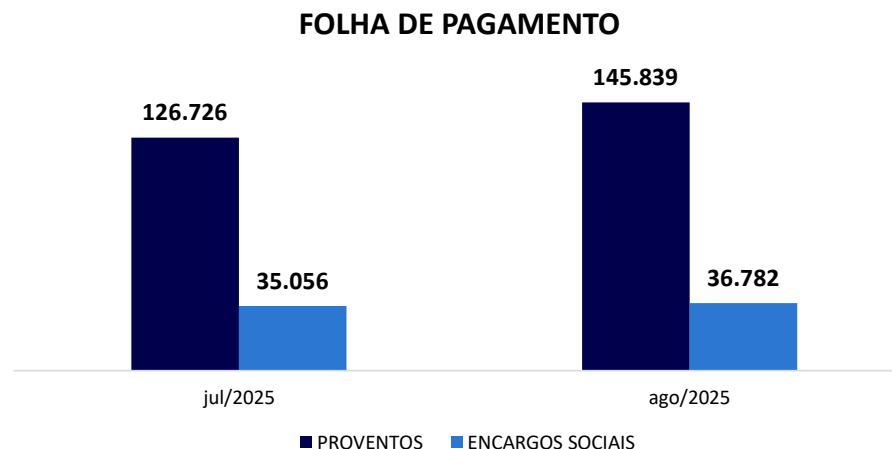
# FOLHA DE PAGAMENTO E COLABORADORES

# FOLHA DE PAGAMENTO - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS



Em agosto de 2025, a Recuperanda operou com 31 colaboradores diretos, havendo duas demissões no mês em análise. O total de gastos com a folha de pagamento foi de R\$ 182,6 mil, abrangendo os gastos com salários, benefícios e os encargos sociais, registrando aumento de 13% em comparação ao mês anterior, com destaque para o acréscimo nas “Rescisões”. Os pagamentos totalizaram R\$ 112,2 mil e abrangeram salários, adiantamentos salariais e de 13º, comissões, rescisão e vale transporte, indicando que a Recuperanda está em dia com as obrigações perante seus colaboradores. Ressalta-se que houve pagamentos em agosto/2025 ao Rafael Padilha no montante de R\$ 20 mil, classificada como “despesa com consultoria”. **Na última reunião periódica realizada em 03/09/2025, o Sr. Rafael informou que irá emitir os recibos relativos ao serviço de consultoria que presta à Strapet, além de informar que sua Mãe, única Sócia da Recuperanda, segue trabalhando home office e recebendo pró-labore, estando responsável pela gestão financeira da Empresa.**

FOLHA DE PAGAMENTO	jul/2025		ago/2025		VARIÇÃO	
	R\$	%	R\$	%	R\$	A.V. %
Salários	87.484		86.692		-1%	-792 47%
Horas extras	2.884		1.956		-32%	-928 1%
Rescisões	0		27.488		0%	27.488 15%
Férias e Encargos	15.368		13.864		-10%	-1.504 8%
13.Salário	10.338		9.312		-10%	-1.025 5%
Aviso prévio/indenizações trabalhistas	0		0		0%	0 0%
Comissões	10.496		6.335		-40%	-4.162 3%
Ajuda de custo	0		0		0%	0 0%
Vale transporte	156		193		24%	37 0%
<b>PROVENTOS</b>	<b>126.726</b>		<b>145.839</b>		<b>15%</b>	<b>19.113 80%</b>
INSS	27.297		26.495		-3%	-801 15%
FGTS	7.759		10.287		33%	2.528 6%
<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>35.056</b>		<b>36.782</b>		<b>5%</b>	<b>1.726 20%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>161.782</b>		<b>182.621</b>		<b>13%</b>	<b>20.839 100%</b>



Além disso, em que pese as despesas com INSS sejam registradas como despesas da Recuperanda, parte do montante se refere aos valores que são descontadas dos colaboradores, sendo a Empresa a responsável por repassar esses descontos ao órgão competente, além de arcar com o pagamento da parte patronal que lhe cabe.

# INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

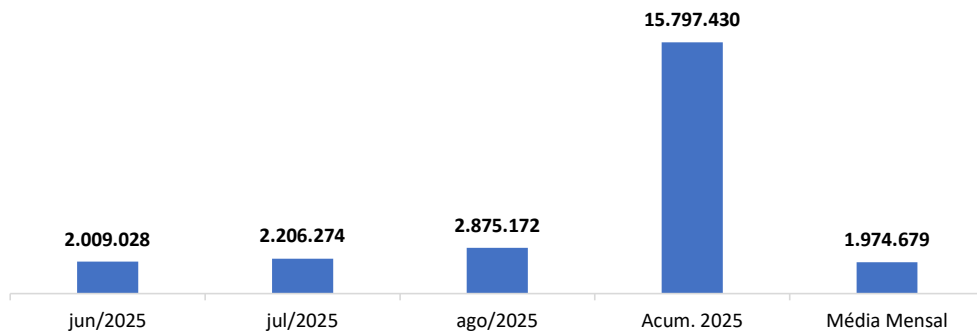


# FATURAMENTO

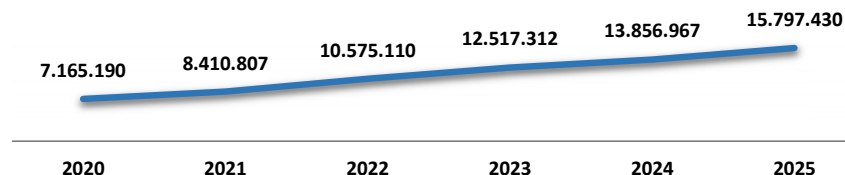
O **faturamento** de uma Sociedade Empresária corresponde à soma total das receitas provenientes das vendas de produtos/prestação de serviços que a empresa realiza em um determinado período de tempo. O faturamento é um indicador importante para avaliar o desempenho financeiro e a saúde geral de uma empresa. Ele reflete a capacidade da empresa de gerar receitas por suas atividades comerciais e também mostra participação no mercado em que atua. Além disso, o faturamento é um fator crucial para a determinação do imposto sobre vendas e outras obrigações tributárias.

Para o mês de **agosto de 2025**, o faturamento atingiu o montante de **R\$ 2,875 milhões**, com aumento de 30% se comparado a julho de 2025, composto pelas receitas com a venda de mercadorias e prestação de serviços, sendo possível visualizar no gráfico abaixo o faturamento dos últimos três meses, o acumulado no ano e a média de receitas em 2025:

FATURAMENTO 2025



FATURAMENTO DOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS



Há de se atentar que o faturamento não é a única informação relevante para medir eficiência, servindo mais como um “ponto de partida” de entendimento sobre a competência, que pode ou não ter um resultado líquido que varia em direções similares. Logo, não necessariamente um faturamento menor (ou até mesmo “muito menor”) indica menor resultado líquido no mês.

# ÍNDICES CONTÁBEIS E FINANCEIROS: ÍNDICES DE LIQUIDEZ



Os **índices de liquidez contábil** desempenham um papel crucial na análise abrangente e minuciosa da capacidade da Empresa para cumprir suas obrigações. Estes índices derivam diretamente do balanço patrimonial, que por sua vez espelha a situação patrimonial atual da entidade. Quando interpretados de forma precisa, esses índices se transformam em indicadores de alta qualidade, proporcionando uma valiosa orientação à gestão para a tomada de decisões. A seguir, apresentaremos os quatro índices relevantes da Recuperanda:

## ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

0,62                      0,62

jul/25                      ago/25

### (ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE)

Este índice aponta a capacidade de pagamento das dívidas a curto prazos. A partir do gráfico apresentado, há de se observar que ao considerar os ativos de curto prazo da Recuperanda, a empresa não possui capacidade de pagamento de suas obrigações com exigibilidade inferior a 365 dias (curto prazo), visto que para cada R\$ 1,00 de dívida havia R\$ 0,62 disponíveis para a quitação dessas obrigações.

## ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA

0,11                      0,11

jul/25                      ago/25

### (ATIVO CIRCULANTE – ESTOQUES / PASSIVO CIRCULANTE)

Aponta a capacidade de pagamentos das obrigações com exigibilidade inferior a 365 dias (curto prazo) da Entidade, desconsiderando seus estoques. Concluiu-se que ao desconsiderar os saldos de estoques da Recuperanda, ela não dispõe de ativos suficientes para arcar com seus passivos com exigibilidade no curto prazo (até 1 ano), tendo em vista que o índice apontou resultado ainda inferior a R\$ 1,00.

## ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA

0,00                      0,00

jul/25                      ago/25

### (DISPONÍVEL / PASSIVO CIRCULANTE)

O cálculo considera apenas os valores disponíveis em caixa/bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata, para quitar suas obrigações de curto prazo. A partir do gráfico supra, é possível afirmar que a Recuperanda não dispõe de recursos imediatos para liquidação de suas obrigações de prazo imediato.

## ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

0,32                      0,33

jul/25                      ago/25

### (ATIVO CIRCULANTE + ATIVO NÃO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE)

O índice de liquidez geral demonstra a capacidade de pagamento de todas as obrigações da Sociedade, tanto de curto como de longo prazos. Dessa forma, a partir do resultado apontado, verifica-se que a Recuperanda não apresenta recursos disponíveis para quitação de suas dívidas de curto e longo prazos, tendo em vista que o índice apontou resultado ainda inferior a R\$ 1,00, entretanto, demonstrando um aumento de R\$ 0,01 em relação ao mês anterior.

## BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO



O **Ativo**, fundamental no âmbito contábil, consiste em um conjunto de bens e direitos sob o controle da Empresa. Além de servir como fonte de benefícios econômicos e financeiros, o ativo também gera ganhos intangíveis. Todos os bens, tangíveis e intangíveis, bem como os direitos detidos pela sociedade empresária são enquadrados como ativos. A seguir, essa Auxiliar da Justiça apresentará os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda no mês de **Agosto de 2025**.

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO	jul/2025	ago/2025	VARIÇÃO		REPRES.
			%	R\$	%
<b>Ativo Circulante</b>	<b>9.226.810</b>	<b>9.448.194</b>	<b>2%</b>	<b>221.385</b>	<b>99%</b>
DISPONÍVEL	233.100	220.074	-6%	-13.026	2%
CLIENTES NACIONAIS	862.668	847.890	-2%	-14.778	9%
ADIANTAMENTOS	0	15.618	0%	15.618	0%
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	5.533	0	-100%	-5.533	0%
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	589.718	540.494	-8%	-49.224	6%
ESTOQUES	7.535.791	7.824.118	4%	288.328	82%
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>42.381</b>	<b>67.531</b>	<b>59%</b>	<b>25.150</b>	<b>1%</b>
<b>Imobilizado</b>	<b>42.381</b>	<b>67.531</b>	<b>59%</b>	<b>25.150</b>	<b>1%</b>
BENS E DIREITOS EM USO	989.011	1.015.316	3%	26.305	11%
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	-946.630	-947.785	0%	-1.155	-10%
<b>TOTAL</b>	<b>9.269.190</b>	<b>9.515.725</b>	<b>3%</b>	<b>246.535</b>	<b>100%</b>

O Ativo da Recuperanda mostrou um acréscimo de **3%**, impulsionado, principalmente, pelo aumento em “estoques”.

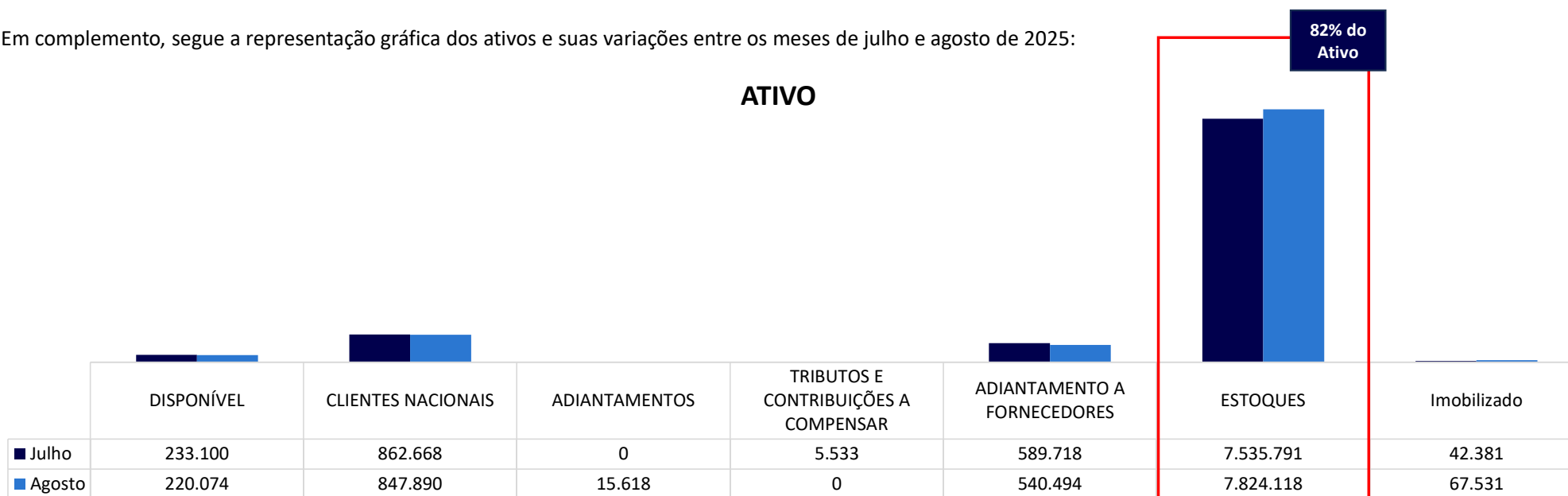
- **Disponível:** correspondente aos recursos financeiros atualmente disponíveis em caixa e equivalentes como saldo em contas correntes e aplicações de liquidez imediata, formando o capital de giro da operação. Em agosto de 2025, a Recuperanda apresentou redução de 6% em suas disponibilidades, uma vez que os pagamentos (saídas) de R\$ 2,914 milhões foram maiores que os recebimentos (entradas) na quantia de R\$ 2,901 milhões.
- Em suma, as entradas foram provenientes de adiantamentos recebidos de clientes e pelos recebimentos de vendas, sendo que 18% de vendas recebidas resultaram de operações de antecipação de duplicatas e o restante de 82% originou-se dos clientes em si.
- Já as saídas foram destinadas ao pagamento de fornecedores, obrigações trabalhistas, despesas administrativas e operacionais. No mais, ao desconsiderar o saldo em “bloqueio judicial”, nota-se que estavam disponíveis apenas R\$ 6,6 mil, considerando os saldos em caixa e bancos.
- **Duplicatas/Valores a receber de clientes:** nesta conta são registrados os valores de vendas e recebimentos de clientes. No mês em análise houve minoração de 2%, tendo em vista que os recebimentos de R\$ 2,901 milhões foram maiores que os novos valores a receber de R\$ 2,875 milhões, com base no faturamento do período. Ainda, destaca-se que a quantia de R\$ 2,374 milhões foram recebidas diretamente dos clientes da Devedora, enquanto o importe de R\$ 445 mil adveio de operações de desconto de duplicatas. Mais detalhes sobre os clientes da **StraPET** estão disponíveis na pág. 20 deste Relatório.
- **Impostos e contribuições a recuperar:** esse grupo representa valores de tributos que a Empresa tem direito de recuperar, podendo abater dos valores devidos ou recebê-los em restituição. Em agosto de 2025, a Devedora utilizou integralmente os créditos de PIS, COFINS, ICMS e IPI no total de R\$ 385,9 mil.
- Além disso, ao ser questionada sobre o valor de R\$ 5,5 mil registrado como “IRRF s/ Folha a Recuperar”, a Recuperanda informou que não foi possível utilizar o referido crédito para compensação de Imposto de Renda a pagar, uma vez que não identificou histórico que fundamentasse o saldo. Diante disso, nas demonstrações contábeis referentes a agosto de 2025, houve a baixa do valor.
- **Adiantamentos a terceiros:** em todos os períodos a Recuperanda apresentou valores desembolsados como pagamento antecipado a terceiros, sendo que esses direitos serão reduzidos conforme o recebimento de produto ou serviço pago antecipadamente. Em 08/2025, foi registrado decréscimo de 8% em relação ao mês anterior, tendo em vista que houve maior recebimento de produtos e serviços já pagos do que novos adiantamentos, com destaque para as operações com os fornecedores “Manuel Angelo Santos” e “RP Comercio”.



# BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

- Estoques:** no mês analisado, os estoques aumentaram em R\$ 288,3 mil e atingiram a quantia de R\$ 7,8 milhões. Em reuniões anteriores, a Recuperanda informou que está estudando a implantação de um sistema de controle de estoques que reflita de forma precisa os valores registrados na contabilidade, reconhecendo a dificuldade em identificar uma solução que atenda às suas necessidades operacionais, tanto em termos de funcionalidade quanto de custo, e que o maior desafio está em encontrar um sistema que seja eficaz para seu porte e realidade, sem gerar despesas excessivas. **A referida questão ainda se encontra em fase de orçamento e, até a data de apresentação deste relatório, a Recuperanda não identificou sistema apto a atender a sua demanda.**
- Ativo Não Circulante/Imobilizado:** a Recuperanda expôs em seus Balancetes os saldos de Maquinários e Equipamentos e Computadores e Periféricos (impressoras e outros), tratando-se de bens duráveis e que são utilizados na operação, sobre os quais são registradas mensalmente as depreciações. No mês de agosto de 2025, além do reconhecimento de depreciação do ativo imobilizado em R\$ 1,2 mil, identificou-se a aquisição de novas Máquinas e Equipamentos no valor de R\$ 26,3 mil, conforme as Notas Fiscais 140.401, 69.409 e 7.022.
- Em complemento, segue a representação gráfica dos ativos e suas variações entre os meses de julho e agosto de 2025:

## ATIVO

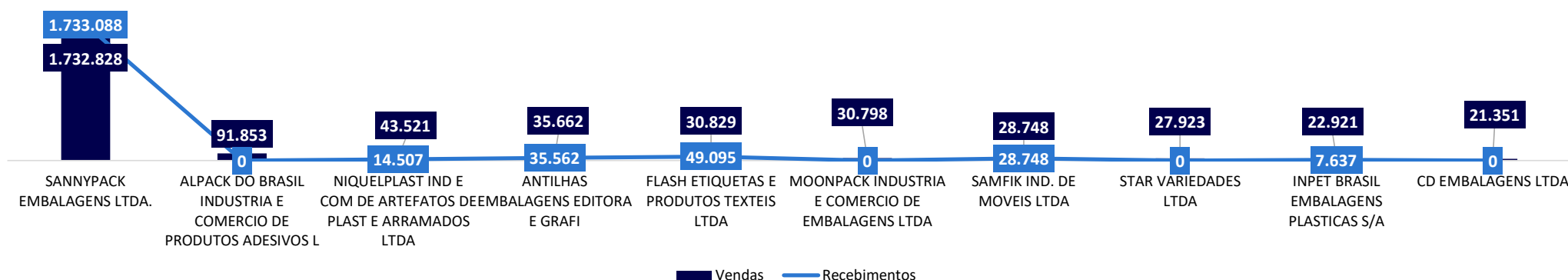


# PRINCIPAIS CLIENTES



No mês de **agosto de 2025**, a Recuperanda operou faturando para 186 clientes, pelo total de vendas de R\$ 2,875 milhões. Para o mês em questão, a SannyPack Embalagens Ltda. foi o principal cliente, com vendas que representaram 60% do total de receitas. A seguir, estão expostos os valores dos 10 principais clientes e os recebimentos vinculados a eles e que compuseram as entradas de caixa no período.

Principais Clientes



Do total de vendas no mês de agosto de 2025, R\$ 2,066 milhões concentrou-se em 10 clientes, que juntos representaram 70% das receitas. No que se refere aos valores recebidos, a Recuperanda registrou recebimentos pelo total de R\$ 2,887 milhões.

## BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO

Considerado como o conjunto de deveres e obrigações, o **Passivo** nada mais é do que obrigações perante terceiros (Fornecedores, Pessoas Físicas e Jurídicas, Colaboradores, Bancos, governo, Previdência Social etc). A norma contábil segrega as obrigações em “Circulantes” e “Não Circulantes”, sendo que o primeiro termo faz alusão à dívidas que devem ser pagas dentro de um ano, ao passo que o segundo implica dívidas com vencimento em períodos superiores (considerados de “Longo Prazo”). A seguir, são apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Passivo da Recuperanda no mês de **agosto de 2025**.

BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO	jul/2025	ago/2025	VARIÇÃO		REPRES.
			%	R\$	
FORNECEDORES	-977.619	-653.639	-33%	323.980	7%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	-2.405.397	-2.454.538	2%	-49.141	27%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	-11.543.590	-11.988.035	4%	-444.445	133%
CONTAS A PAGAR	-13.554	-22.182	64%	-8.629	0%
<b>Passivo Circulante</b>	<b>-14.940.160</b>	<b>-15.118.395</b>	<b>1%</b>	<b>-178.235</b>	<b>168%</b>
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-3.510.334	-3.510.334	0%	0	39%
OBRIGAÇÕES					
FEDERAL/PREV./ESTADUA	-7.572.009	-7.572.009	0%	0	84%
FORNECEDORES EM ABERTO	-2.960.379	-2.960.379	0%	0	33%
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>-14.042.721</b>	<b>-14.042.721</b>	<b>0%</b>	<b>0</b>	<b>156%</b>
CAPITAL SOCIAL	-500.000	-500.000	0%	0	6%
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	20.635.312	20.635.312	0%	0	-229%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0	5.533	0%	5.533	0%
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>20.135.312</b>	<b>20.140.844</b>	<b>0%</b>	<b>5.533</b>	<b>-223%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>-8.847.570</b>	<b>-9.020.272</b>	<b>2%</b>	<b>-172.702</b>	<b>100%</b>

No mês de agosto de 2025, a Recuperanda apresentou acréscimo de 2% em seu Passivo, o equivalente a R\$ 172,7 mil, com destaque para a evolução dos “obrigações tributárias”. O passivo não circulante permaneceu estável, indicando que a empresa não contraiu novas dívidas que serão exigidas a longo prazo.

- **Fornecedores:** em agosto de 2025, a Recuperanda registrou decréscimo de R\$ 324 mil no valor devido aos fornecedores, indicando que os pagamentos foram superiores a aquisição de materiais e serviços. No mês em questão, foram registradas compras pelo valor total de R\$ 2,203 milhão e pagamentos e baixas de R\$ 2,527 milhões, restando um saldo a pagar de R\$ 653,6 mil ao final do mês.

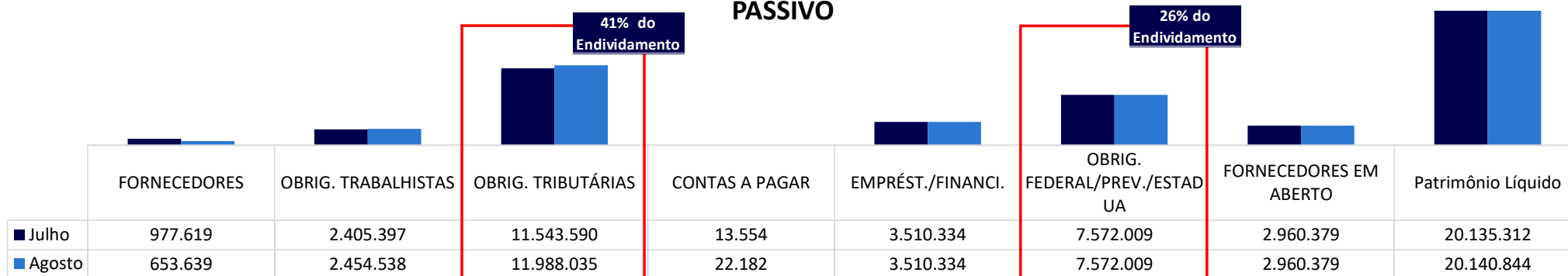
- A Recuperanda disponibilizou a composição deste saldo, informando que os vencimentos se darão nos próximos meses, indicando que o pagamento de seus fornecedores não apresenta atrasos relevantes e que impactem na operação. Detalhes sobre os principais fornecedores, estão disponíveis na pág. 23 deste Relatório.
- **Obrigações trabalhistas e previdenciárias:** conta componente do passivo circulante que indica os valores devidos em obrigações com os funcionários da Recuperanda. Embora a Empresa esteja com os pagamentos dos salários em dia, ainda há saldos substanciais de INSS e FGTS de períodos anteriores, os quais representavam 80% do total devido. No mês de agosto de 2025, houve pagamentos de R\$ 112,2 mil, abrangendo os salários, benefícios, INSS e FGTS.
- A **Strapet** foi questionada sobre o pagamento mensal de R\$ 20 mil ao Sr. Rafael Padilha, filho da sócia da Devedora, registrado como “*despesa com consultoria*” e não como pró-labore. Ainda, do valor mensal identificado, a Empresa alegou que R\$ 10 mil referem-se ao serviço prestado pelo Sr. Rafael e que os R\$ 10 mil restantes referem-se ao pró-labore da Sócia, embora não haja escrituração contábil ou geração de Folha para o correto registro deste pró-labore.
- Além disso, o Sr. Rafael afirmou não emitir Notas Fiscais dos serviços prestados desde o início do processo, com o intuito de evitar o recolhimento de impostos, prática que, segundo ele, é comum entre os prestadores de serviços da Recuperanda. Após inúmeras orientações feitas por esta Administradora Judicial sobre a exigência de emissão de Notas Fiscais em cumprimento às legislações vigentes, somente na última reunião periódica ocorrida em 03/09/2025, o Sr. Rafael informou que irá emitir os recibos relativos ao serviço de consultoria que presta à **Strapet**.



## BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO

- Por fim, a Empresa apresentou recibos de pagamentos ao Sr. Rafael referentes ao período de dezembro de 2024 a março de 2025, restando pendente a apresentação dos comprovantes para os meses de abril a agosto de 2025.
- Obrigações tributárias:** As obrigações fiscais da empresa (federais, estaduais e municipais) apresentaram aumento de R\$ 444,4 mil no período analisado, tendo em vista o reconhecimento de novos tributos a pagar e que são inerentes ao funcionamento da Empresa e tipo de atividade econômica desempenhada, atingindo o saldo a pagar ao final de 08/2025 de R\$ 11,988 milhões. Mais detalhes sobre esse passivo fiscal estão disponíveis na página 32 deste Relatório.
- Contas a pagar – Adiantamentos de Clientes:** Valores recebidos antecipadamente dos clientes da **Strapet** e que serão baixados da conta contábil do passivo quando a Recuperanda entregar o produto/serviço adquirido por essas pessoas e Empresas. Em valores, houve recebimento de novos adiantamentos no total de R\$ 21,3 mil, frente as baixas de R\$ 12,7 mil pelos produtos e serviços já entregues pela Devedora aos clientes que haviam antecipado o pagamento.
- Passivo não circulante:** Manteve-se inalterado somando R\$ 14 milhões, estando composto por “empréstimos e financiamentos” de R\$ 3,5 milhões, “obrigações federal/previdenciária/estadual” de R\$ 7,5 milhões e “fornecedores em aberto” de R\$ 3 milhões.
- Em complemento, segue a representação gráfica dos passivos e suas variações entre os meses de julho e agosto de 2025:

### PASSIVO

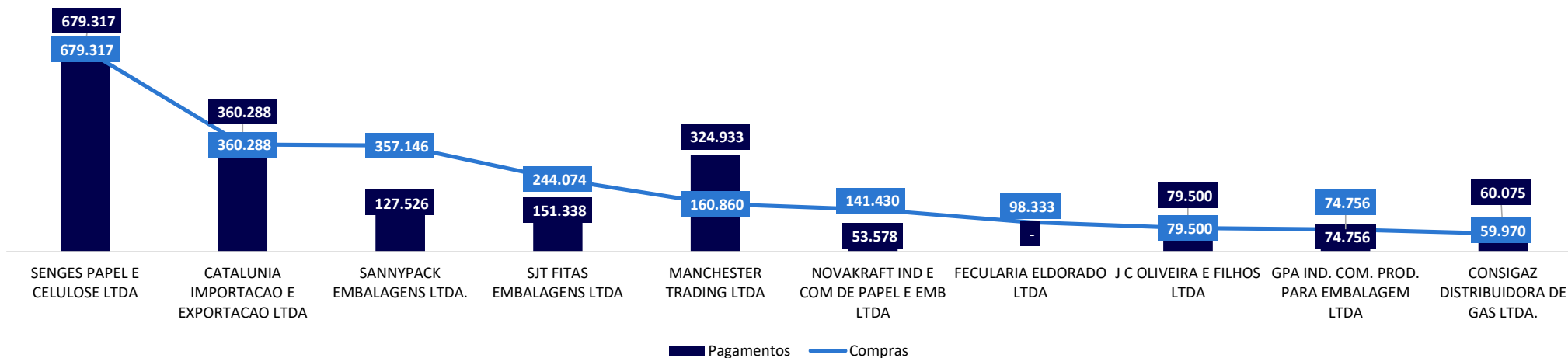




## PRINCIPAIS FORNECEDORES

Pelos demonstrativos contábeis, nota-se que a Recuperanda operou com 62 fornecedores em **agosto de 2025**, com aquisição de matérias-primas e serviços em aproximadamente R\$ 2,203 milhões, sendo o principal fornecedor a Empresa **Senges Papel e Celulose**, que representou 31% das compras realizadas. Abaixo estão expostos os saldos dos 10 maiores fornecedores, bem como os pagamentos realizados pela Devedora no período.

Principais Fornecedores



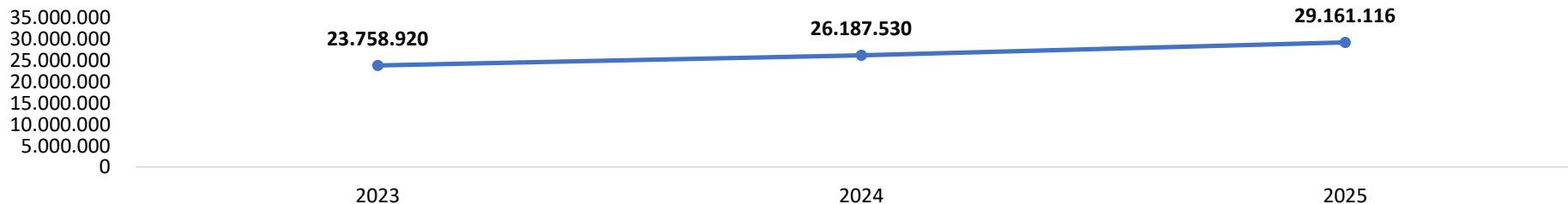
Para o mês de agosto de 2025, a Recuperanda registrou pagamentos aos fornecedores pelo total de R\$ 2,203 milhões, restando um saldo devido aos seus fornecedores ao final do mês 08/2025, na quantia de R\$ 653,6 mil, com vencimento nos próximos meses. Em suma, com base nos dados e informações analisados, considera-se que a Recuperanda está em dia com os pagamentos aos fornecedores.

# HISTÓRICO DO PASSIVO



- Desde o pedido de Recuperação Judicial em 2023 e até **agosto de 2025**, o passivo aumentou em 23%, sendo que neste momento a dívida está equilibrada entre o “passivo circulante (51,8%) e não circulante (48,2%)”. Ainda, no mês de agosto de 2025, houve o reconhecimento de novas obrigações sociais, tributárias e com fornecedores, sendo essas maiores que as baixas e pagamentos, resultando na majoração do passivo nesse período.
- No mais, é importante observar que a majoração do passivo pode ser um sinal negativo, afetando ainda mais a capacidade da empresa de financiar suas operações e investimentos futuros. Essa análise deve ser considerada junto com outros indicadores financeiros e o contexto em que a Devedora se encontra, para uma avaliação completa da saúde financeira da Empresa.

**Evolução do Passivo desde o pedido de RJ**



# ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

# DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **DRE** é um documento contábil que indica receitas, custos e despesas incorridos por uma empresa em um determinado horizonte de tempo. É por este documento que pode-se entender quanto que uma empresa vende de seus produtos e/ou serviços, o quanto esses bens custaram para produção, as despesas incorridas para que a empresa desempenhasse a plenitude de suas atividades e entender quais foram e quantos foram os tributos pagos e devidos pela mesma. Abaixo estão os números de **agosto de 2025**, além do acumulado no ano:

DRE	jul/2025	ago/2025	Acum/2025	VARIÇÃO		REPRES.
				%	R\$	%
RECEITA COM VENDAS	2.175.285	2.833.124	15.543.643	30%	657.839	99%
RECEITAS COM SERVIÇOS	30.989	42.048	253.726	36%	11.059	1%
<b>Receita Bruta</b>	<b>2.206.274</b>	<b>2.875.172</b>	<b>15.797.370</b>	<b>30%</b>	<b>668.898</b>	<b>100%</b>
DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS	-3.320	-1.923	-28.280	-42%	1.398	0%
IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	-611.682	-796.534	-4.359.445	30%	-184.852	-28%
<b>(-) DEDUÇÕES DAS VENDAS</b>	<b>-615.003</b>	<b>-798.457</b>	<b>-4.387.725</b>	<b>30%</b>	<b>-183.454</b>	<b>-28%</b>
<b>Receita Líquida</b>	<b>1.591.271</b>	<b>2.076.715</b>	<b>11.409.645</b>	<b>31%</b>	<b>485.444</b>	<b>72%</b>
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	-1.184.770	-1.656.001	-8.469.283	40%	-471.230	-58%
<b>Lucro Bruto</b>	<b>406.501</b>	<b>420.715</b>	<b>2.940.362</b>	<b>3%</b>	<b>14.214</b>	<b>15%</b>
<b>Margem Bruta</b>	<b>26%</b>	<b>20%</b>	<b>26%</b>	<b>0%</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>
DESPESAS TRABALHISTAS	-126.726	-145.839	-941.627	15%	-19.113	-5%
ENCARGOS SOCIAIS	-35.056	-36.782	-256.175	5%	-1.726	-1%
DESPESAS GERAIS	-140.359	-107.435	-938.609	-23%	32.924	-4%
IMPOSTOS	-824	-264	-5.820	-68%	560	0%
OUTRAS RECEITAS	1.767	0	1.827	-100%	-1.767	0%
PROVISÕES PARA PERDAS	0	-492	-4.158	0%	-492	0%
<b>Resultado Antes do Resultado Financeiro</b>	<b>105.303</b>	<b>129.903</b>	<b>795.799</b>	<b>23%</b>	<b>24.600</b>	<b>5%</b>
RECEITAS FINANCEIRAS	807	2.771	17.736	243%	1.964	0%
DESPESAS FINANCEIRAS	-5.907	-23.968	-87.600	306%	-18.061	-1%
<b>Resultado Antes de IRPJ e CSLL</b>	<b>100.203</b>	<b>108.706</b>	<b>725.935</b>	<b>8%</b>	<b>8.502</b>	<b>4%</b>
PROVISÕES P/IMPOSTOS S/LUCROS	-22.991	-25.089	-165.148	9%	-2.099	-1%
PROVISÕES P/CONTRIBUIÇÕES S/LUCROS	-9.018	-9.784	-65.334	8%	-765	0%
<b>Resultado Líquido</b>	<b>68.194</b>	<b>73.833</b>	<b>495.453</b>	<b>8%</b>	<b>5.639</b>	<b>3%</b>
<b>Margem Líquida</b>	<b>3%</b>	<b>3%</b>	<b>3%</b>			

- **Receita Bruta:** a receita operacional bruta apresentou aumento de 30% em agosto de 2025, totalizando R\$ 2,875 milhões. A análise da composição da receita mostra que a venda de mercadorias é predominante no histórico da Empresa, representando 98% do total.
- **Custos e Despesas:** o custo dos produtos apresentou acréscimo de 31%, devido a majoração de 40% em “CPV – custo dos produtos vendidos”, que totalizou R\$ 1,656 milhão em agosto de 2025. Os custos representaram 54% da receita bruta e oscilaram conforme a evolução das vendas, indicando que restaram 46% das receitas para arcar com as demais despesas da operação.
- **Despesas com pessoal, gerais e administrativas:** apresentaram decréscimo de R\$ 10 mil, com destaque para a redução nos gastos com “propaganda e publicidade”.
- **Resultado financeiro:** apresentou resultado negativo em R\$ 21,2 mil, uma vez que as despesas financeiras das operações com as *Factorings* (juros e encargos) somadas as taxas bancárias foram maiores que as receitas financeiras com juros ativos e descontos obtidos.
- **Resultado líquido:** o resultado líquido em agosto de 2025, foi **positivo** em R\$ 73,8 mil, representando um aumento de 8% em relação ao mês anterior, reflexo da melhora no faturamento. No acumulado do ano, o lucro líquido totalizou R\$ 495,5 mil.

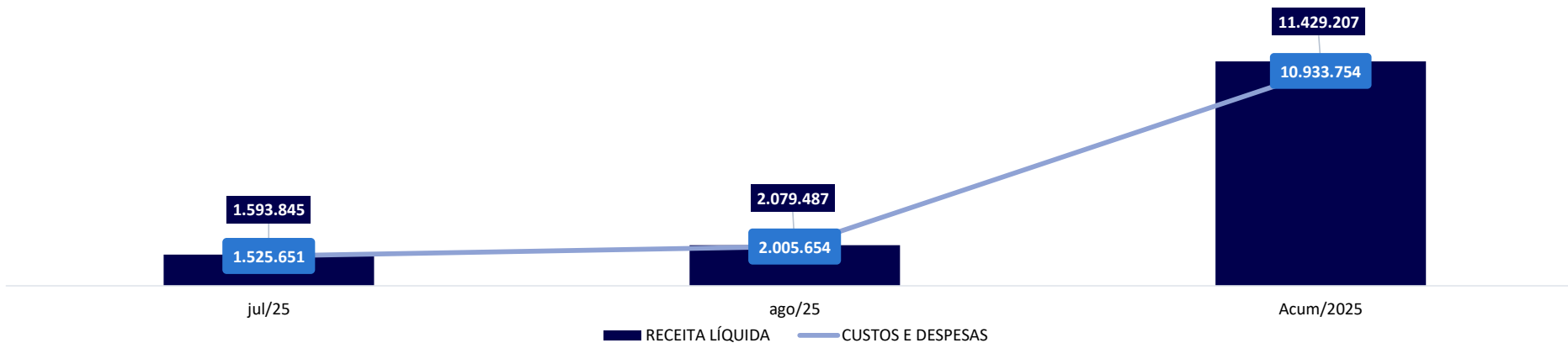
# RECEITAS X CUSTOS E DESPESAS



O confronto das receitas, custos e despesas tem por objetivo demonstrar o quanto uma empresa possui de custos e despesas em relação às suas receitas. Esse confronto é fundamental para a gestão financeira e a tomada de decisões estratégicas nas empresas.

A análise dos dados de receitas, custos e despesas referentes a **agosto de 2025**, indicou que a Recuperanda apresentou aumento no lucro contábil em comparação ao mês anterior, uma vez que houve um acréscimo de 30% no faturamento, ainda que os custos e despesas também tenham registrado elevação. Apesar do aumento dos gastos, o resultado líquido e a margem de lucro da Empresa mantiveram-se positivos no mês em análise.

RECEITA X CUSTOS E DESPESAS



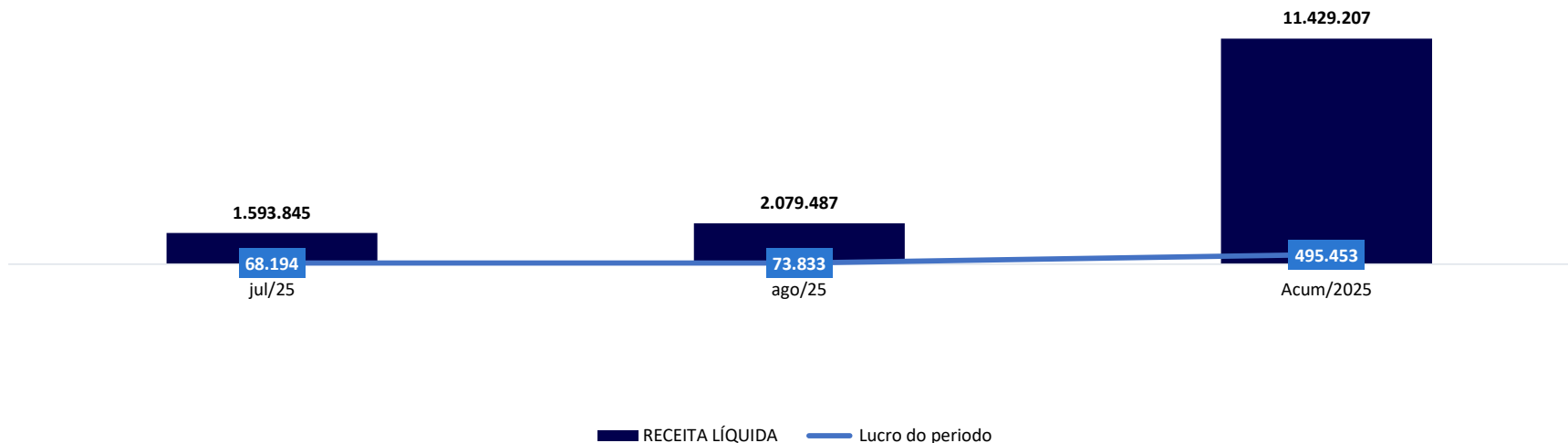


## RESULTADO X RECEITA

O confronto das receitas com o resultado do período tem por objetivo demonstrar com transparência a capacidade de geração de lucro/prejuízo da Entidade.

A análise do resultado *versus* a receita para o mês de **agosto de 2025**, revela a estabilização da margem líquida em **3%**, considerando os números de julho, agosto e o acumulado em 2025. Em se tratando de grandes números, no período de janeiro a agosto de 2025, é possível visualizar o total de receitas líquidas (após dedução dos impostos e devoluções) de R\$ 11,409 milhões e resultado positivo (**lucro**) de R\$ 495,5 mil.

### RECEITA X RESULTADO



# ENDIVIDAMENTO

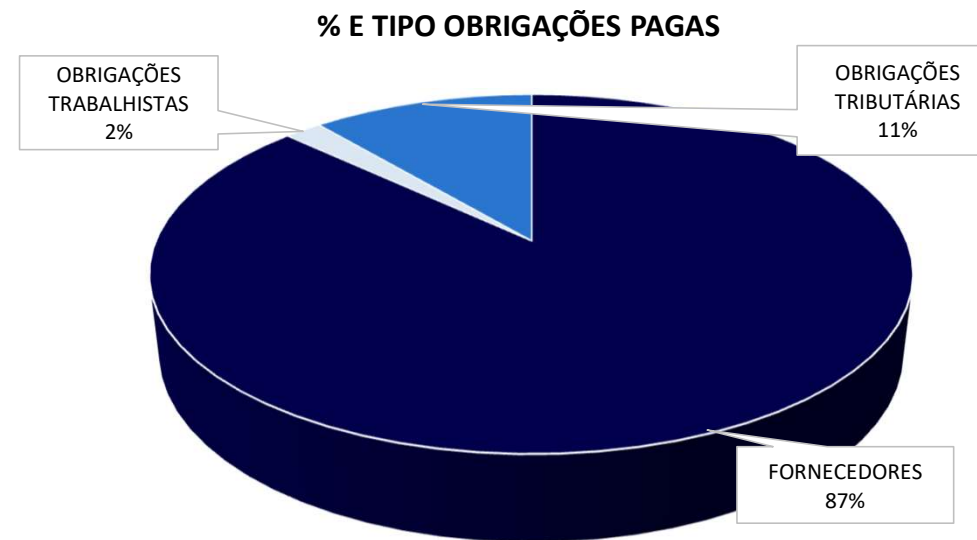


## ENDIVIDAMENTO TOTAL

Ao considerar os valores extraídos dos Demonstrativos Contábeis, a Recuperanda possuía um total de **R\$ 28,941 milhões** de **Endividamento líquido** ao final de **agosto de 2025**, sendo 25% de dívidas de caráter não tributário, como por exemplo os valores devidos aos fornecedores e instituições financeiras, e os 75% restantes referiam-se ao endividamento fiscal e trabalhista, abrangendo as obrigações diretas com os colaboradores, encargos sociais e tributos exigíveis a curto e longo prazos. Em complemento, na tabela abaixo está representada a composição do endividamento das Companhias, com base nos dados verificados no Balanço Patrimonial, além dos pagamentos identificados no período:

ENDIVIDAMENTO	jul/2025	ago/2025	VARIÇÃO		
			%	R\$	REPRES. %
<b>DISPONIBILIDADES</b>	<b>233.100</b>	<b>220.074</b>	-6%	-13.026	-1%
FORNECEDORES	-977.619	-653.639	-33%	323.980	2%
CONTAS A PAGAR	-13.554	-22.182	64%	-8.629	0%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-3.510.334	-3.510.334	0%	0	12%
FORNECEDORES EM ABERTO	-2.960.379	-2.960.379	0%	0	10%
<b>DÍVIDA ATIVA</b>	<b>-7.461.885</b>	<b>-7.146.534</b>	<b>-4%</b>	<b>315.351</b>	<b>25%</b>
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	-2.405.397	-2.454.538	2%	-49.141	8%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	-11.543.590	-11.988.035	4%	-444.445	41%
OBRI. FEDERAL/PREV./ESTADUAL	-7.572.009	-7.572.009	0%	0	26%
<b>DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA</b>	<b>-21.520.996</b>	<b>-22.014.582</b>	<b>2%</b>	<b>-493.586</b>	<b>76%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>-28.749.782</b>	<b>-28.941.042</b>	<b>1%</b>	<b>-191.261</b>	<b>100%</b>

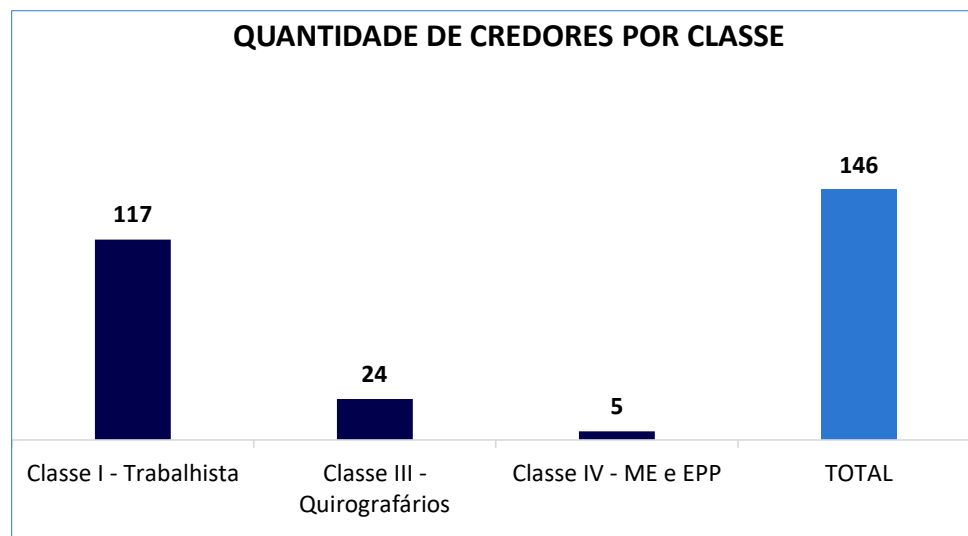
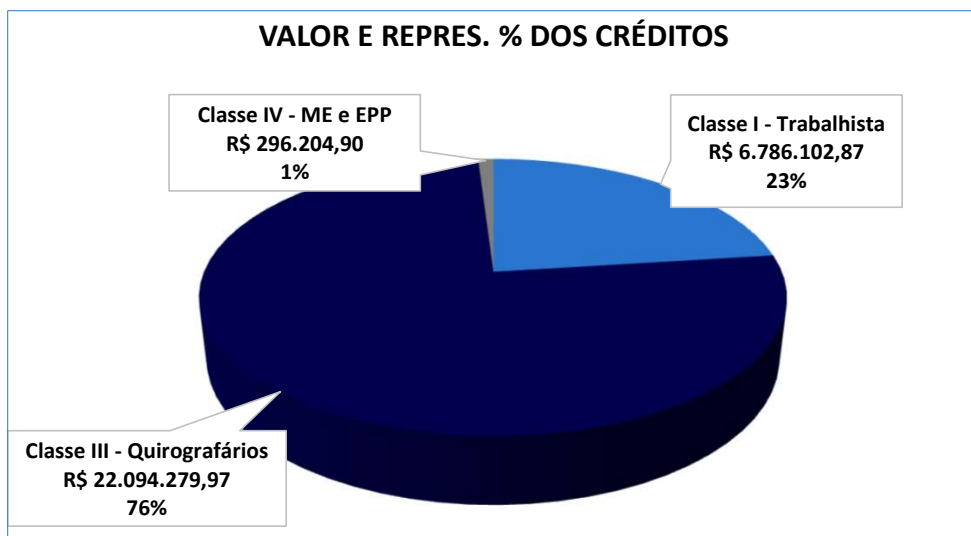
PERCENTUAL DE PAGAMENTOS 07/2025	R\$	%
DÍVIDA ATIVA	R\$ 2.516.225	34%
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	R\$ 378.753	2%
<b>ENDIVIDAMENTO TOTAL</b>	<b>R\$ 2.894.977</b>	<b>10%</b>





# CRÉDITOS SUJEITOS

O total de créditos sujeitos à RJ em relação à **Strapet Embalagens Ltda.** é de **R\$ 29.176.587,74**, divididos conforme gráficos abaixo, não havendo, por ora, créditos registrados para a Classe II – Garantia Real. Esses créditos não contemplam nenhum deságio futuro que, eventualmente, seja proposto pelas Recuperandas para o cumprimento dessas obrigações.



# CRÉDITOS NÃO SUJEITOS À RJ - FISCAL

“Passivos Fiscais” são todas as obrigações apresentadas cujas naturezas sejam tributos/impostos, tanto pela operação (ISS e ICMS, por exemplo) quanto pelo resultado (IRPJ e CSLL).

PASSIVO FISCAL	jul/2025	ago/2025	VARIÇÃO		REPRES.
			%	R\$	%
INSS a pagar	-1.729.955	-1.756.044	2%	-26.088	8%
FGTS a pagar	-198.895	-201.423	1%	-2.528	1%
<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>-1.928.851</b>	<b>-1.957.467</b>	<b>1%</b>	<b>-28.616</b>	<b>9%</b>
IRRF a Recolher - Contribuintes	-3.182	-2.653	-17%	529	0%
<b>IMPOSTOS RETIDOS</b>	<b>-3.182</b>	<b>-2.653</b>	<b>-17%</b>	<b>529</b>	<b>0%</b>
IRPJ a Pagar	-364.454	-389.544	7%	-25.089	2%
Contribuição Social s/Lucro Real a Pagar	-157.152	-166.935	6%	-9.784	1%
Contribuição Social s/Estimativa a Pagar	0	0	0%	0	0%
IRPJ s/Estimativa a Pagar	0	0	0%	0	0%
ICMS a Pagar	-6.001.827	-6.311.764	5%	-309.937	29%
COFINS a Pagar	-2.054.998	-2.106.340	2%	-51.342	10%
PIS a Pagar	-461.085	-472.231	2%	-11.147	2%
IPI a Pagar	-2.483.426	-2.519.841	1%	-36.415	12%
ISSQN a Pagar	-17.465	-18.727	7%	-1.261	0%
<b>TRIBUTOS S/ RECEITAS E S/ LUCRO</b>	<b>-11.540.408</b>	<b>-11.985.382</b>	<b>4%</b>	<b>-444.974</b>	<b>55%</b>
<b>DÍVIDA TRIBUTÁRIA - CP</b>	<b>-13.472.441</b>	<b>-13.945.502</b>	<b>4%</b>	<b>-473.061</b>	<b>64%</b>
PIS	-158.433	-158.433	0%	0	1%
COFINS	-697.339	-697.339	0%	0	3%
ICMS	-1.884.796	-1.884.796	0%	0	9%
IRRF S/ SALARIO	-183.585	-183.585	0%	0	1%
IPI	-1.284.983	-1.284.983	0%	0	6%
IRPJ	-145.821	-145.821	0%	0	1%
CSLL	-104.474	-104.474	0%	0	0%
INSS	-3.112.577	-3.112.577	0%	0	15%
<b>DÉBITOS ATÉ O ANO DE 2017</b>	<b>-7.572.009</b>	<b>-7.572.009</b>	<b>0%</b>	<b>0</b>	<b>36%</b>
<b>DÍVIDA TRIBUTÁRIA - LP</b>	<b>-7.572.009</b>	<b>-7.572.009</b>	<b>0%</b>	<b>0</b>	<b>36%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>-21.044.450</b>	<b>-21.517.511</b>	<b>2%</b>	<b>-473.061</b>	<b>100%</b>

Em seu Balanço Patrimonial, a Recuperanda demonstrou passivos fiscais que ultrapassaram R\$ 21,5 milhões em agosto de 2025. Do total apresentado, 9% estão na forma de encargos sociais, enquanto os 91% referiam-se aos tributos federais, estaduais e municipais, inclusive os registrados como “devidos até o ano de 2017”.

- **Encargos Sociais:** as obrigações sociais apresentaram aumento de R\$ 28,6 mil, com pagamentos de INSS e FGTS que juntos somaram R\$ 16,64mil, restando um saldo a pagar de R\$ 1,957 milhão.
- **Tributos federais:** os tributos federais somaram R\$ 13,229 milhões, com acréscimo de R\$ 133,2 mil, mesmo com registros de pagamentos e compensações de PIS, COFINS e IPI na quantia de R\$ 152,5 mil.
- **Tributos Estaduais:** corresponde ao saldo de “ICMS a pagar” no importe de R\$ 6,311 milhões, com aumento de R\$ 309,9 mil e compensações no valor de R\$ 152,9 mil.
- **Tributos Municipais:** embora de menor impacto, os tributos municipais também mostraram crescimento do valor devido a título de “ISS a pagar” em 7%, o equivalente a R\$ 1,3 mil, não havendo registro de pagamentos no mês em análise.
- **Débitos até 2017:** os débitos acumulados até o ano de 2017 permaneceram estáveis em R\$ 7,6 milhões, não apresentando variação nos meses analisados.
- **Medidas para gestão do passivo tributário:** em 22/07/2025, às fls. 3.669/3.710 dos autos principais, a Recuperanda informou que o passivo fiscal atualizado permeia o montante de R\$ 33,5 milhões, considerando as esferas federal, estadual e municipal, pontuando que após severo estudo das opções de parcelamento e transações disponíveis, a Empresa não possui condições financeiras para arcar com o pagamento da dívida fiscal, em especial de forma conjunta com as dívidas abrangidas pelo Plano de Recuperação Judicial e demais obrigações correntes. Assim, por ora, não há informações concretas sobre as medidas para regularização do passivo fiscal.

Esta Auxiliar destaca que a Recuperanda está efetuando pagamentos parciais de INSS e FGTS, além de compensações de ICMS, PIS, COFINS e IPI, sendo esses pagamentos e compensações identificados mensalmente.

# ANEXOS

## ESCLARECIMENTOS – AGOSTO/2025



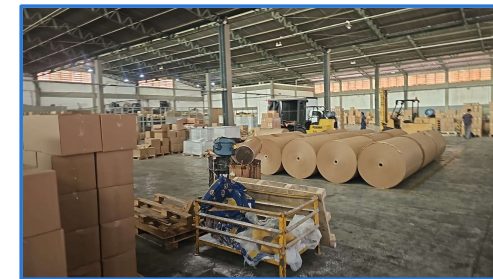
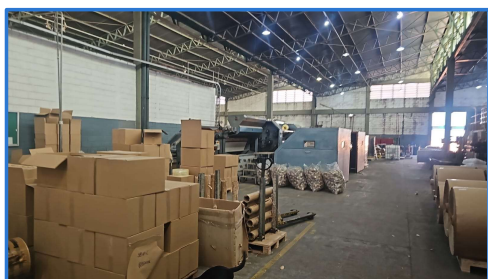
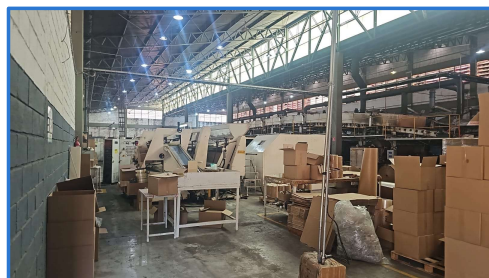
Após análise dos documentos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos disponibilizados pela Recuperanda, identificaram-se pontos que necessitam de esclarecimentos, quais sejam:

- **Notas Fiscais:** disponibilizar recibos da prestação de serviços realizados pelo Sr. Rafael Padilha relativos à prestação de serviços de consultoria à Strapet do período de Janeiro de 2025 a Agosto de 2025.
- **01.1.2.01 - Clientes Nacionais:** constatou-se lançamentos a débito no subgrupo dos “clientes nacionais” que não resultaram do reconhecimento das receitas geradas em 08/2025, sendo “R\$ 14,7 mil de NF DESCONTADA MAIS CLIENTE NÃO PAGOU, ESTÁ PROTESTADO” e a soma de “R\$ 4,4 mil referentes a juros e outras ocorrências”. Isto posto, esclarecer o motivo destes lançamentos no grupo de contas “01.1.2.01 - Clientes Nacionais”.
- **Atualização dos créditos no Passivo Concursal:** Identificou-se que as rubricas "02.2.2.01 DÉBTIOS ATÉ O ANO DE 2017" e "FORNECEDORES EM ABERTO ATÉ 2017" são referentes aos credores concursais. A AJ solicita que o balancete da Recuperanda seja verificado e que seja informado a esta subscritora acerca dos créditos que já constam na contabilidade, bem como sobre os eventuais ajustes necessários para refletir no balanço os passivos concursais, conforme o 2º edital de credores da Strapet.

# FOTOS – VISITA REALIZADA EM 15/09/2025



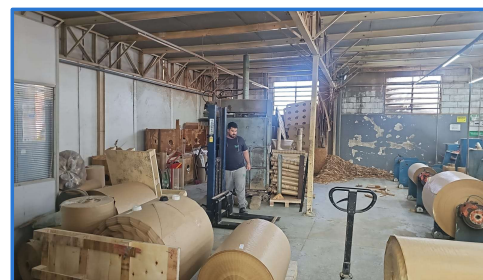
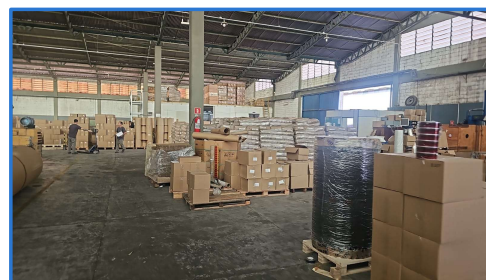
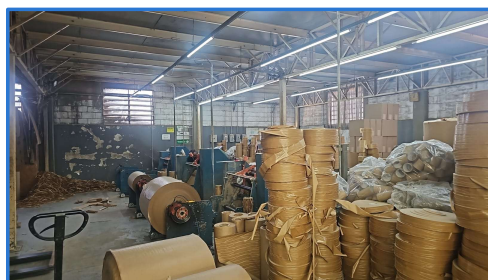
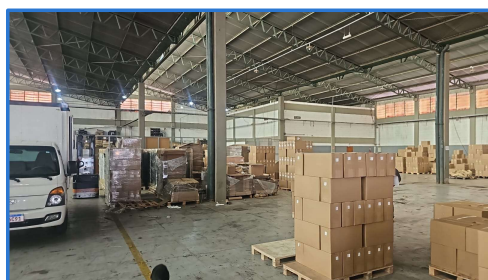
A fim de assegurar que as operações estão sendo desenvolvidas rotineiramente, bem como entender as condições da operação, esta Auxiliar da Justiça realizou visita presencial nas dependências da Recuperanda no endereço: **Rua Maria Francisca dos Santos Marcello, n.º 295, Jardim Ana Guilherme, Salto De Pirapora/SP** em **15/09/2025**, conforme as fotos abaixo que foram tiradas durante a visita:



# FOTOS – VISITA REALIZADA EM 15/09/2025



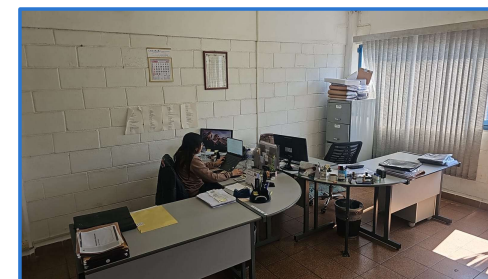
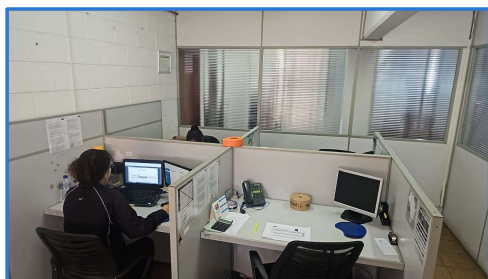
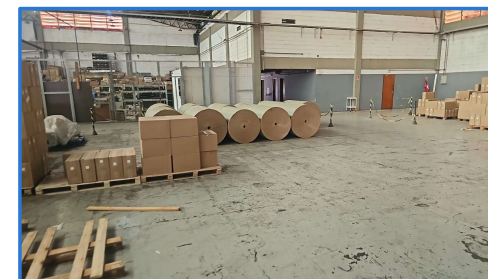
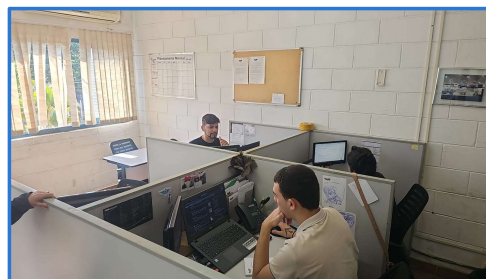
A fim de assegurar que as operações estão sendo desenvolvidas rotineiramente, bem como entender as condições da operação, esta Auxiliar da Justiça realizou visita presencial nas dependências da Recuperanda no endereço: **Rua Maria Francisca dos Santos Marcello, n.º 295, Jardim Ana Guilherme, Salto De Pirapora/SP em 15/09/2025**, conforme as fotos abaixo que foram tiradas durante a visita:



# FOTOS – VISITA REALIZADA EM 15/09/2025



A fim de assegurar que as operações estão sendo desenvolvidas rotineiramente, bem como entender as condições da operação, esta Auxiliar da Justiça realizou visita presencial nas dependências da Recuperanda no endereço: **Rua Maria Francisca dos Santos Marcello, n.º 295, Jardim Ana Guilherme, Salto De Pirapora/SP em 15/09/2025**, conforme as fotos abaixo que foram tiradas durante a visita:



# QUESTÕES PROCESSUAIS

# QUESTÕES PROCESSUAIS – CRONOGRAMA



## CRONOGRAMA PROCESSUAL

Processo n.º: 1000014-69.2023.8.26.0354

Recuperandas: Strapet Embalagens Ltda

Forma de contagem: dias corridos para prazos da LREF, e dias úteis para os prazos processuais.

Data	Evento	Lei n.º 11.101/05 (LREF)
10/08/2023	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial	
13/09/2023	Deferimento do Processamento do Pedido de Recuperação Judicial	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e §1º
18/09/2023	Publicação do deferimento no Dje	
03/10/2023	Publicação do 1º Edital no Dje	art. 52, §1º
18/10/2023	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias após a publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º
17/11/2023	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da RJ)	art. 53
25/10/2024	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Dje	art. 53, § único
07/12/2023	Apresentação do Relatório de Análise do PRJ (15 dias da apresentação do PRJ)	art. 22, II, h
26/11/2024	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ)	art. 53, § único art. 55, § único
14/02/2024	Disponibilização da Relação de Credores da AJ (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, §2º
25/10/2024	Publicação do do 2º Edital pelo AJ	art. 7º, §2º
06/11/2024	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após a publicação do 2º Edital)	art. 8º
07/02/2024	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - Assembleia Geral de Credores	art. 36
10/02/2024	Prazo limite para a 1ª convocação da AGC (150 dias após o deferimento da RJ)	art. 56, §1º
14/03/2025	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
21/03/2025	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
04/06/2025	Continuação da AGC em 2ª Convocação – <b>APROVAÇÃO DO PRJ</b>	
19/06/2025	Prazo limite para votação do PRJ (90 dias após instalação da AGC)	art. 56, §9º
14/09/2024	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra as devedoras (180 dias após o deferimento da RJ, prorrogado por igual período)	art. 6º, §4º
27/02/2026	Prazo para regularização do Passivo Fiscal (180 dias – fls. 3732/3748)	
26/08/2025	Homologação do PRJ e concessão da RJ (decisão de homologação do PRJ, fls. 3732/3748)	art. 58
01/09/2027	Fim do prazo da RJ, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão da RJ - fls. 3732/3748)	art. 61

## REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL



Em decisão de fls. 1686/1687, o MM. Juízo fixou os honorários da Administradora Judicial em 3,5% sobre o passivo sujeito à Recuperação Judicial, que deverão obedecer o seguinte fluxo de pagamentos:

- Pagamento retroativo, desde a nomeação da Administradora Judicial, com a primeira parcela relativa a dois meses prevista para novembro/2023;
- Parcelas fixas de R\$ 9.147,32, a serem pagas em 36 prestações;
- O valor informado é bruto, já considerando os impostos incidentes sobre a NF;
- Despesas com transporte para outras cidades que não Sorocaba ou Salto serão reembolsadas pela Recuperanda.

Caso a RJ porventura se encerre antes, a Recuperanda deverá pagar a diferença do remanescente junto com a última parcela a ser paga.

**Até o momento, a Recuperanda está em dia com os pagamentos relativos à remuneração da Administradora Judicial.**

# Obrigada!


**Maria Isabel Fontana**  
isabel.fontana@excelia.com.br

---

 [@excelia-nossamissaogerarvalor](https://www.linkedin.com/company/excelia-nossamissaogerarvalor)

 [www.excelia-aj.com.br](http://www.excelia-aj.com.br)

 [rj.strapet@excelia.com.br](mailto:rj.strapet@excelia.com.br)

 +55 (11) 94587-1184  
+55 (11) 2844-2446

**excelia** 



**Strapet Embalagens Ltda.**

Processo nº 1000014-69.2023.8.26.0354

1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem do Foro Especializado da 4ª e 10ª RAJs da Comarca de Campinas/SP

**RELATÓRIO DE INCIDENTES (OUTUBRO/2025)**

Processo	Requerente	Natureza	Status	Valor Final	Classe Final
1000466-45.2024.8.26.0354	Paulo da Silva Alves Junior	Habilitação de Crédito	Arquivado	-	Extinto sem resolução do mérito
1000474-22.2024.8.26.0354	Nilton de Matos Santos	Habilitação de Crédito	Extinto	R\$ 38.707,42	Classe I - Trabalhista
1000475-07.2024.8.26.0354	Erivelto Diniz Corvino	Habilitação de Crédito	Arquivado	R\$ 7.004,74	Classe I - Trabalhista
1000489-88.2024.8.26.0354	Yuri Camargo Bráz	Habilitação de Crédito	Arquivado	-	Extinto sem resolução do mérito
1000490-73.2024.8.26.0354	Mariane Teodoro Salles	Habilitação de Crédito	Arquivado	-	Extinto sem resolução do mérito
1000587-39.2025.8.26.0354	Tácito Kachuba	Habilitação de Crédito	Em trâmite	-	-
1000286-92.2025.8.26.0354	Luchesi Advogados	Habilitação de Crédito	Em trâmite	-	-